

## Cláusula de Garantia para o Contrato de Locação

### ( ) Sem Terceiro Interveniante

Para garantir as obrigações assumidas neste contrato, o(a) LOCATÁRIO(a), por ser de seu interesse, dá neste ato, em Caução ao(à) LOCADOR(A), o(s) Título(s) de Capitalização no valor nominal de R\$ \_\_\_\_\_, subscrito(s) pela **Porto Seguro Capitalização S.A.**, representado pela proposta/formulário n.º \_\_\_\_\_.

### ( ) Com Terceiro Interveniante

A presente locação é garantida pelo(s) Título(s) de Capitalização emitido(s) pela **Porto Seguro Capitalização S.A.**, no valor nominal de R\$ \_\_\_\_\_ subscrito(s) pela **Porto Seguro Capitalização S.A.**, representado pela proposta/formulário n.º \_\_\_\_\_ de Titularidade do(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, o(a) qual não é codevedor(a) na relação obrigacional deste contrato, respondendo por eventuais débitos locatícios tão somente o valor de resgate do(s) Título(s) de Capitalização ora dado(s) em garantia, o que é de expresse conhecimento e concordância do(s) LOCADOR(A) e do(a) LOCATÁRIO(A).

Ao término do prazo de vigência do(s) Título(s), autorizo a Porto Seguro Capitalização S.A., a **REPLICAR** o valor de resgate, sempre em meu nome, dando origem a um novo Título com as mesmas Condições Gerais do Título inicialmente adquirido, sendo que este permanecerá como caução à locação supra referida até a efetiva desocupação do imóvel e entrega das chaves.

O locatário se responsabiliza em comunicar qualquer alteração cadastral ou então se manifestar contrariamente à reaplicação do título, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data do vencimento do título.

Ao término do prazo de locação, desde que cumpridas pelo(a) LOCATÁRIO(A) todas as obrigações decorrentes deste contrato, inclusive, a desocupação do imóvel e entrega das chaves sem a existência de qualquer débito, será liberado junto à **Porto Seguro Capitalização S.A.** a caução do(s) Título(s), apresentado(s). Para tanto, deverá ser apresentado documento rescisório da locação firmado pelos(as) LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A), com o reconhecimento de firma das assinaturas, bem como outros documentos requeridos pela Sociedade de Capitalização.

Se o(a) LOCATÁRIO(A) não observar quaisquer das cláusulas do presente contrato, fica, desde já, o(a) LOCADOR(A) autorizado a resgatar o(s) Título(s) caucionado(s), a qualquer momento, mesmo antes do prazo final de capitalização, inclusive com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos oriundos deste contrato, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Se por acaso o(a) LOCATÁRIO(A) contestar o valor apresentado e ajuizar a competente ação cautelar de prestação de contas, correrão por conta do(a) mesmo(a) todas as despesas consequentes, inclusive custas e honorários advocatícios.